

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR
(modelo mínimo conforme PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)

Nos termos do inciso VI do § 1º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que o credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência à rentabilidade e indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que "a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento" e de "Atestado de Credenciamento", conforme modelos disponibilizados no site da SPREV

O art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011 dispõe que "a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento" e de "Atestado de Credenciamento", cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) na Internet.

Para tanto, deverão acompanhar os Termos de Análise e o Atestado de Credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento e dos respectivos fundos que receberão os recursos do RPPS, o presente Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor verde os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR¹
Análise de Agente Autônomo de Investimentos

Número do Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor	004/2022
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	004/2022

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG	CNPJ	18.404.780/0001-09
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI	CNPJ	05.110.612/0001-50

CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO RPPS			
Tipo de ato normativo/edital	PORTARIA Nº11	Data	29.03.2022

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que estão em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública ou que sejam considerados como inidôneos em qualquer esfera de Governo ou ainda que estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação ou deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que couber necessários ao credenciamento

Identificação do Distribuidor			
Razão Social	GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA	CNPJ	17.203.539/0001-40
Endereço	Avenida Paulista, 1274 – 22º andar – cj 52	Data Constituição	18/10/2012
E-mail (s)	atendimento@gridinvestimentos.com.br	Telefone (s)	11 4502-1227
Data do registro na CVM	01/04/2015	Categoria (s)	
Controlador/ Grupo Econômico		CNPJ	

Principais contatos com RPPS			
Priscila Navarro Rubio	Sócia	E-mail	priscila@gridinvestimentos.com
		Telefone	11 4502-1227

Documentos disponibilizados em site: Sim Não X Página Internet

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastro obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

TIPOS DE DOCUMENTO	Data do doc.	Data de validade das certidões
1. Ato de Registro na BACEN ou CVM (conforme o caso)		vitalício
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social		vitalício
3. Certidão da Fazenda Municipal		
4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	15/02/2022	14/08/2022
5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	03/01/2022	02/12/2022
6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	25/04/2022	22/10/2022
7. Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Distribuidor de Produtos de Investimento	09/07/2022	07/08/2022
8. Termo de Declaração	ND	
	05/08/2022	05/08/2023

FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	08.279.304/0001-41	Art. 8º Inciso I "a"	24/10/2006
ICATU VANGUARDA FI RF INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO	19.719.727/0001-51	Art. 7º V "b"	25/04/2014
ICATU VANGUARDA PRÉ-FIXADO FI RF LP	19.418.031/0001-95	Art. 7º I "a"	11/04/2014
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RF	10.922.432/0001-03	Art. 7º I "b"	23/07/2009
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FI RF	10.756.541/0001-06	Art. 7º I "b"	26/06/2009
ICATU VANGUARDA LONG BIASED FIM	35.637.151/001-30	Art. 10º I, a	25/10/2019
ICATU VANGUARDA FOE IE FIM	39.997.963/0001-47	Art. 9º II	30/12/2022
ICATU VANGUARDA FIRF PLUS LP	05.758.769/0001-33	Art. 7, III, e	30/12/2022
ARK INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA	38.027.169/0001-08	Art. 8º, I, a	17/06/1999
OCCAM FIC FIA	11.628.883/0001-03	Art. 8º, I, a	01/04/2010
PLURAL AÇÕES FIC FIA	01.675.497/0001-00	Art. 8º, I, a	26/05/2022
VISTA FIC FIA	21.329.166/0001-26	Art. 8º, I, a	30/12/2014
CLARITAS VALOR FEEDER FIC AÇÕES	11.403.850/0001-57	Art. 8º, I, a	17/03/2010
GENIAL MS GLOBAL BRANDS FIC FIA IE	37.331.342/0001-02	Art. 9º, II, a	27/10/2020
GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE	37.331.365/0001-09	Art. 9º, II, a	27/10/2020
PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR	37.322.097/0001-69	Art. 9º, III	30/07/2020

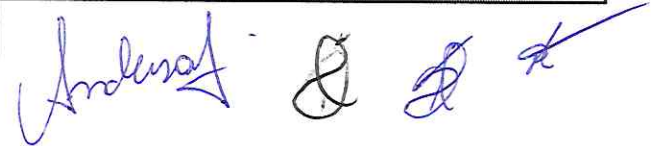
Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

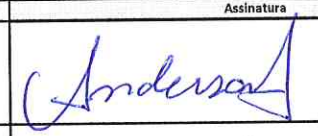

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

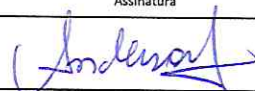

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

Vide contrato de distribuição.



AS RESPOSTAS A SEGUIR DEVEM TER NO MÁXIMO ATÉ 2.000 CARACTERES			
Estrutura da Instituição	Vide QDD, Seção I		
Segregação de Atividades	Vide QDD, Seção I		
Qualificação do corpo técnico	Vide QDD, Seção I		
Histórico e experiência de atuação	Vide QDD, Seção I		
Principais Categorias de Ativos e Fundos	N/A		
Principais fatores em que diferenciam dos demais agentes do mercado no processo de distribuição de ativos	N/A		
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	N/A		
CONCLUSÃO DA ANÁLISE			
Análise da Instituição/AAI objeto do presente Processo de Credenciamento			
PREENCHIMENTO PELO SISPREV-TO			
Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:	Documentação apresentada em conformidade com a Portaria n°11/2022 do SISPREV-TO e regularidade junto à CVM.		
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA (CNPJ: 17.203.539/0001-40) apresenta excelente desempenho em suas funções no mercado financeiro, amplamente divulgadas no segmento.		
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em conformidade		
Volume de recursos sob administração/gestão	N/A		
Avaliação da rentabilidade dos fundos e demais ativos sob sua administração/gestão	Os fundos distribuídos apresentam histórico de rentabilidade compatível com o seu respectivo índice de referência e o cenário econômico em cada ano avaliado.		
Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS	Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, boa conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e regularidade perante os órgãos de controle e fiscalização.		
Qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento	N/A		
Outros critérios de análise			
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:			
A GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA (CNPJ: 17.203.539/0001-40, apresentou toda a documentação em conformidade com a PORTARIA N°11/2022 do SISPREV-TO e está regular perante à CVM e o BACEN, concluindo pela aprovação do credenciamento da CTVM.			
Local:	TEÓFILO OTONI-MG		Data
			05.08.2022
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Anderson de Cássio Gomes Ferreira	Membro do comitê	015.309.876-79	
Hugo Figueiredo Rievers	Gestor de Recursos	086.985.106-39	HUGO FIGUEIREDO RIEVERS:08698510639 Assinado de forma digital por HUGO FIGUEIREDO RIEVERS:08698510639 Dados: 2022.08.10 09:47:02 -03'00'
Sérgio Teles Silva	Membro do comitê	084.187.296-19	
[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.			

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ¹			
Ente federativo	Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni - MG	CNPJ	18.404.780/0001-09
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni	CNPJ	05.110.612/0001-50
Instituição Credenciada			
Razão Social	GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA	CNPJ	17.203539/0001-40
Número do Termo de Análise de Credenciamento	004/2022		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	05.08.2022		
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição	A GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA (CNPJ: 17.203.539/0001-40, apresentou toda a documentação em conformidade com a PORTARIA N°11/2022 do SISPREV-TO e está regular perante à CVM e o BACEN, concluindo pela aprovação do credenciamento da CTVM.		
Classificação de Fundo(s) de investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7º, I, "a" - Títulos Tesouro Nacional	x	Art. 8º, I - FI Ações
x	Art. 7º, I, "b" - FI 100% Títulos TN		Art. 8º, II - ETF Índice de Ações
	Art. 7º, I, "c" - ETF 100% Títulos TN		Art. 9º, I - FI e FIC RF Dívida Externa
	Art. 7º, II - Operações Compromissadas	x	Art. 9º, II - FI aberto Investimento no exterior
	Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa Referenciado	x	Art. 9º, III - FI Ações BDR Nível I
	Art. 7º, III, "b" - ETF Índice de RF Referenciado	x	Art. 10º, I - Fundo Multimercado e Cotas FIM
	Art. 7º, IV - RF Emissão bancária		Art. 10º, II - FIP fechado
	Art. 7º, V, "a" - FIDC		Art. 10º, III - FI Ações Mercado de Acesso
x	Art. 7º, V, "b" - FI RF crédito privado		Art. 11º - Fundos Imobiliários
	Art. 7º, V, "c" - FI em debêntures de infraestrutura		Art. 12º - Empréstimos consignados a segurados
Produtos/Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ²		CNPJ	Data da análise
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA		08.279.304/0001-41	05.08.2022
ICATU VANGUARDA FI RF INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO		19.719.727/0001-51	05.08.2022
ICATU VANGUARDA PRÉ-FIXADO FI RF LP		19.418.031/0001-95	05.08.2022
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RF		10.922.432/0001-03	05.08.2022
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FI RF		10.756.541/0001-06	05.08.2022
ICATU VANGUARDA LONG BIASED FIM		35.637.151/0001-30	05.08.2022
ICATU VANGUARDA FOF IE FIM		39.997.963/0001-47	05.08.2022
ICATU VANGUARDA FIRF PLUS LP		05.755.769/0001-33	05.08.2022
ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA		38.027.169/0001-08	05.08.2022
OCCAM FIC FIA		11.628.883/0001-03	05.08.2022
PLURAL AÇÕES FIC FIA		01.675.497/0001-00	05.08.2022
VISTA FIC FIA		21.329.166/0001-26	05.08.2022
CLARITAS VALOR FEEDER FIC AÇÕES		11.403.850/0001-57	05.08.2022
GENIAL MS GLOBAL BRANDS FIC FIA IE		37.331.342/0001-02	05.08.2022
GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE		37.331.365/0001-09	05.08.2022
PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I		37.322.097/0001-69	05.08.2022
Local:	TEÓFILO OTONI-MG		Data: 05.08.2022
Responsáveis pelo Credenciamento	Cargo	CPF	Assinatura
Anderson de Cássio Gomes Ferreira	Membro do comitê	015.309.876-79	
Hugo Figueiredo Rievers	Gestor de Recursos	086.985.106-39	HUGO FIGUEIREDO RIEVERS:086985106 39 <small>Assinado de forma digital por HUGO FIGUEIREDO RIEVERS:08698510639 Data: 2022.08.17 07:23:36 -03'00'</small>
Sérgio Teles Silva	Membro do comitê	084.187.296-19	
^[1] Mantê-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPERV (http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/).			
^[2] Anexar o Formulário de Análise de Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).			

